



EMENDA Nº 689
(Relator Geral)

**Ao Projeto de Lei nº 1.744, de 2017,
que estima a receita e fixa a despesa do
Distrito Federal para o exercício
financeiro de 2018.**

Adite-se à despesa e à receita as seguintes programações de trabalho, em anexo, provenientes de solicitação de alteração do Poder Executivo, conforme Ofícios SEI-GDF nº 1846/2017-SEPLAG/GAB, de 5 de dezembro de 2017, 1892/2017-SEPLAG/GAB, de 11 de dezembro e Ofícios nºs 475 e 476.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade ajustar as programações do Poder Executivo, conforme solicitação constante nos Ofícios SEI-GDF nº 1846/2017-SEPLAG/GAB, de 5 de dezembro de 2017, 1892/2017-SEPLAG/GAB, de 11 de dezembro e Ofícios nºs 475 e 476.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.


Deputado AGACIEL MAIA
RELATOR GERAL